

Termo de Apostilamento n.º 01/2026 ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial, que tem como objeto a contratação de imóvel comercial para a sede do PREDUC, que entre si celebram o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa administradora MOCELLIN & CONSOLI – Imóveis e Empreendimentos Imobiliários Ltda, nos termos do processo de Inexigibilidade de licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 24.036.610-0

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**LOCATÁRIA**”;

A **IAF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.392.034/0001-02, doravante denominada **LOCADORA**, representado(a) neste ato por **MOCELLIN IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 4363, loja 1B – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.974.739/0001-09, CRECI 4848-J, doravante denominada **ADMINISTRADORA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar a atualização da Responsabilidade da Gestão e Fiscalização do Contrato, com a designação de um gestor e fiscal para o objeto do contrato, conforme determinado neste Termo.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado nos termos do Art. 2º, inc. IV, Decreto n.º 10.086 do Estado do Paraná, publicado em 17 de janeiro de 2022.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato, sendo designados

pelo presente, conforme disposto no item 3.2 e 3.3, abaixo:

3.2. A Gestão do contrato será realizada por FLAVIA POZZERA GASSNER, inscrita no CPF sob o n.º XXX.627.970-XX e portadora do RG n.º XX.062.294-X SSP/PR.

3.3. A Fiscalização do contrato será realizada por LUIZ AUGUSTO DA CUNHA GUIMARÃES, inscrito no CPF sob o n.º XXX.883.789-XX e portador do RG n.º X.X21.401-X SSP/PR.

3.4. As tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio do endereço eletrônico:

a) Gestor (a) do contrato: contabilidade@preduc.pr.gov.br

b) Fiscal do contrato: financeiro@preduc.pr.gov.br

3.5. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo PARANAEDUCAÇÃO, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

PREDUC:

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Flavia Pozzera Gassner

Gestora

(assinado eletronicamente)

Luiz Augusto da Cunha Guimarães

Fiscal



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeApostilamento01.2026Mocellin.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 07/04/2026 08:14 Local: PREDUC/DAF/FINC, **Luiz Augusto da Cunha Guimarães (XXX.883.789-XX)** em 07/04/2026 09:28 Local: PREDUC/DAF/FINC, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 07/04/2026 10:42 Local: PREDUC/SUPER.

Assinatura Simples realizada por: **Flavia Pozzera Gassner (XXX.627.970-XX)** em 06/04/2026 16:51 Local: PREDUC/DAF/FINC.

Inserido ao protocolo **24.036.610-0** por: **Viviane Goes Cavalcante** em: 06/04/2026 16:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: